

Id:13B5ABD84D2E38FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP 64795-000

PORTARIA Nº 136/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO
DE CARACOL, ESTADO DE PIAUÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DÉBORA RIBEIRO MIRANDA DE MACEDO, inscrita no CPF. sob o nº 833.169.813-49 para exercer a função de confiança de COORDENADORA na área da Educação, do Município de Caracol, Estado do Piauí que se acha vago.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.

Id:167C36C9084233EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023

RESCISÃO CONTRATUAL: Tendo em vista o pedido de rescisão contratual da servidora ISADORA COELHO ARAÚJO, fica o presente contrato rescindido conforme previsto na cláusula Quinta alínea "B".

OBJETO: Serviços como Psicologia, inscrito CRP 21/04564/PI, Lotado no NASF da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Isadora Coelho Araújo.

CPF: 071.378.123-84

VALOR DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: R\$ 2.970,07 (dois mil, novecentos e setenta reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 28/02/2023

FONTE DE RECURSOS: FMS/SMSS/FPM

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Id:01AB24BB8D2C2FAC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº010/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre renovação de mandato dos membros para compor o Conselho Alimentação Escolar - CAE do município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências".

O Exmo. Sr. FRANCISCO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e de conformidade com a lei Nº 56 de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Bela Vista do Piauí-PI, conforme indicado por sua representação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Elísio Barbosa Coelho – CPF: 314.999.533-72

SUPLENTE: João Batista Coelho Neto – CPF: 042.493.573-25

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Josivan Coelho de Almeida – CPF: 834.847.603-20

SUPLENTE: Elizoneide de Sousa Barbosa – CPF: 928.226.653-20

TITULAR: Randerson de Sousa Passos – CPF: 050.239.973-24

SUPLENTE: Gilson Raul dos Reis – CPF: 742.706.643-04

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Maria Auxiliadora de Sousa Coelho – CPF: 963.742.503-97

SUPLENTE: Ivanete Barbosa de Sousa – CPF: 726.660.643-87

TITULAR: Elielson Barbosa Reis – CPF: 053.901.643-85

SUPLENTE: Veronica Francisca Coelho de Sousa – 949.840.853-04

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Maiza Marques Mendes – CPF: 070.300.093-47

SUPLENTE: Wilma De Sousa Silva – CPF: 034.105.393-79

TITULAR: Alcione dos Reis Rodrigues – CPF: 031.109.503-83

SUPLENTE: Celma Reis Marques – CPF: 061.498.773-37

Art. 2º - A duração do mandato dos membros do CAE é de quatro anos, podendo seus membros serem reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal